

**1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55**

Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG

32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br

ESTATÍSTICAS POR PERÍODO**Estabelecimento:** 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM**Período de Análise:** 01/01/2025 à 30/04/2025**Vínculos:** Ativos, Aposentados, Pensionistas, Outros**Tipo Relatório:** Sintético**RELATÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO AO SERVIDOR - 01/01/2025 à 30/04/2025****INTRODUÇÃO**

A Superintendência de crédito ao servidor do IPREMB – Instituto de Previdência Social do Município de Betim promove a concessão de empréstimo consignado de seus servidores ativos, aposentado e pensionista, desde 20 de março de 2023, como amparo legal pela legislação previdenciário, conforme portaria ministerial de nº 1467 de 02 de junho de 2022. Foi realizado estudo atuarial para estimar as perdas causadas em função da probabilidade de ocorrência de eventos de desvinculação ao regime, em decorrência de morte, exoneração, demissão, cessação ou cassação do benefício, sejam por decisão administrativa ou judicial, e demais situações de decremento e perda de renda.

Vejamos como está estruturado o processo administrativo dos contratos de empréstimo consignado conforme legislação vigente:

Art. 21. O contrato é um instrumento que regula a relação entre o tomador de empréstimos e a unidade gestora do RPPS, estabelecendo as obrigações e direitos e o ônus de eventual descumprimento de uma das cláusulas, para evitar controvérsias que poderiam trazer riscos para a operação.

§ 1º A formalização dos empréstimos poderá se dar por meio de contrato específico para cada novo empréstimo concedido, formalizado eletronicamente, ou por contrato de adesão, em que é pactuado um contrato único e prévio que respaldará todas as futuras concessões de empréstimos.

§ 2º Cada contratação deverá ser identificada por um número único e específico para cada contratação, inclusive em caso de refinanciamento.

I - o valor total com e sem juros;

II - a taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

IV - Valor, número e periodicidade das prestações;

V - Custo efetivo total da operação;

VI - Data do início e fim do desconto.

**1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55**

Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG

32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br

ESTATÍSTICAS POR PERÍODO**ATENDIMENTOS**

Esta Divisão contabilizou no período de 01/01/2025 à 30/04/2025, o total de 524 atendimentos presenciais.

Foi disponibilizado para todos os interessados em contrair o empréstimo consignado do IPREMB, a realização de uma simulação dos empréstimos, sequencialmente o agendamento para que seja efetivado o contrato, através do número 0800 999 00 42, como forma de facilitar e otimizar os atendimentos.

APROVAÇÕES

No ato do atendimento, depois de serem realizadas todas as análises das documentações apresentadas e das verificações das margens dos servidores ativos ou aposentados, foram aprovados o total de 769 contratos de empréstimo, sendo realizado o pagamento do valor de R\$ R\$13.725.874,76.

REPROVAÇÕES

Em contrapartida, os atendimentos geraram reprovações, por diversos motivos como, Processo Administrativo Disciplinar em aberto e falta de margem, após as análises realizadas e verificações tanto no sistema, como, presencialmente, foram reprovados o total de 26 empréstimos que gerariam o valor de R\$660.442,13.

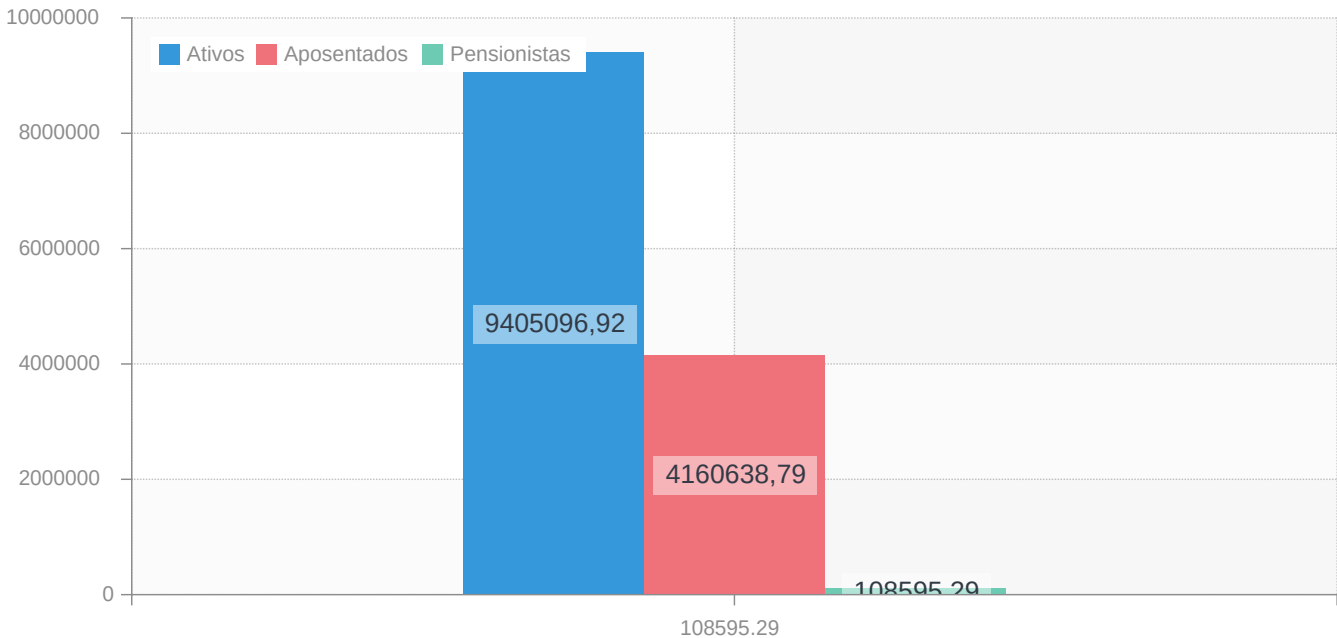
CONTRATOS REALIZADOS

O IPREMB efetivou 769 contratos totalizando o montante de R\$13.725.874,76, sendo que 501 contratos são de origem de Servidores Ativos, 259 contratos de Aposentados e 8 contratos de Pensionista.

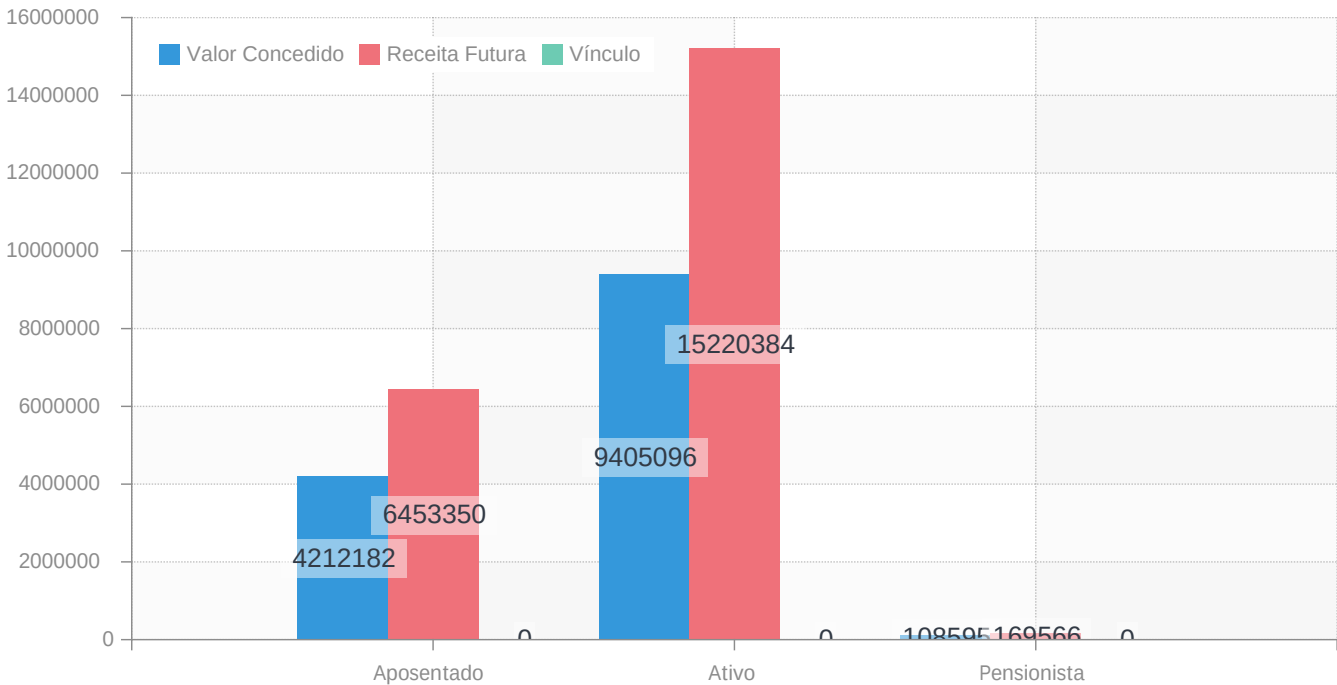


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Empréstimos Concedidos



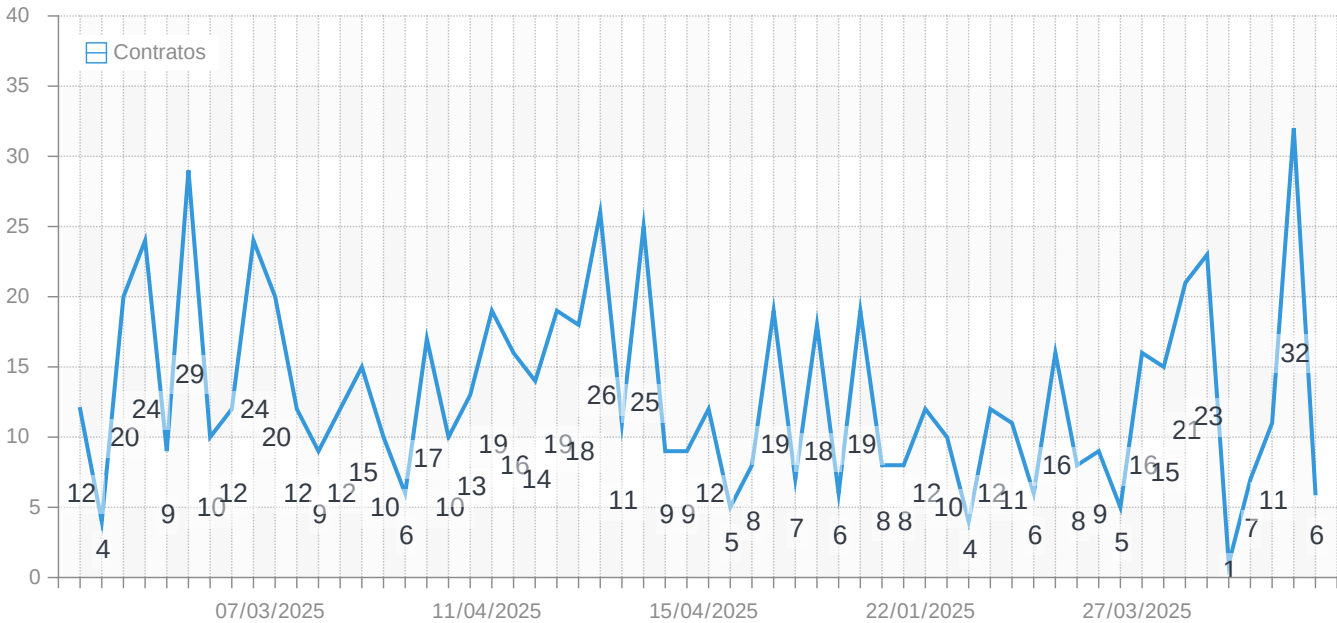
Projeção de Receita



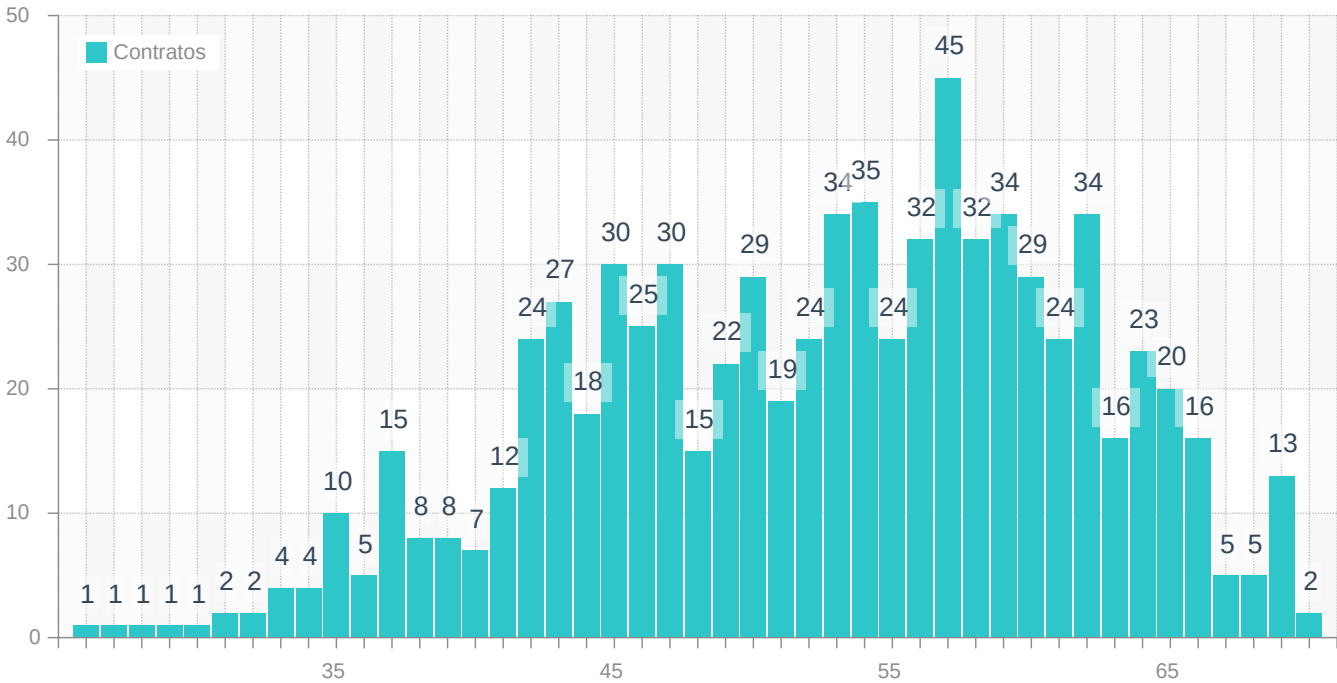


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Contratos por dia



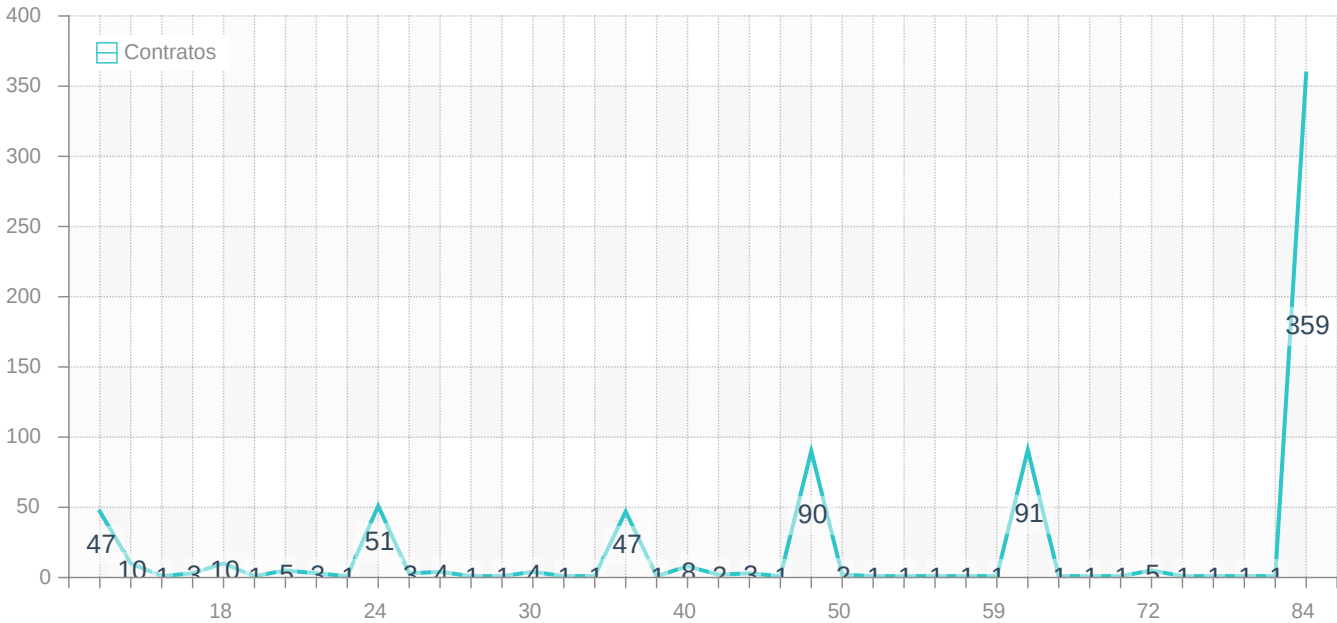
Contratos por Idade



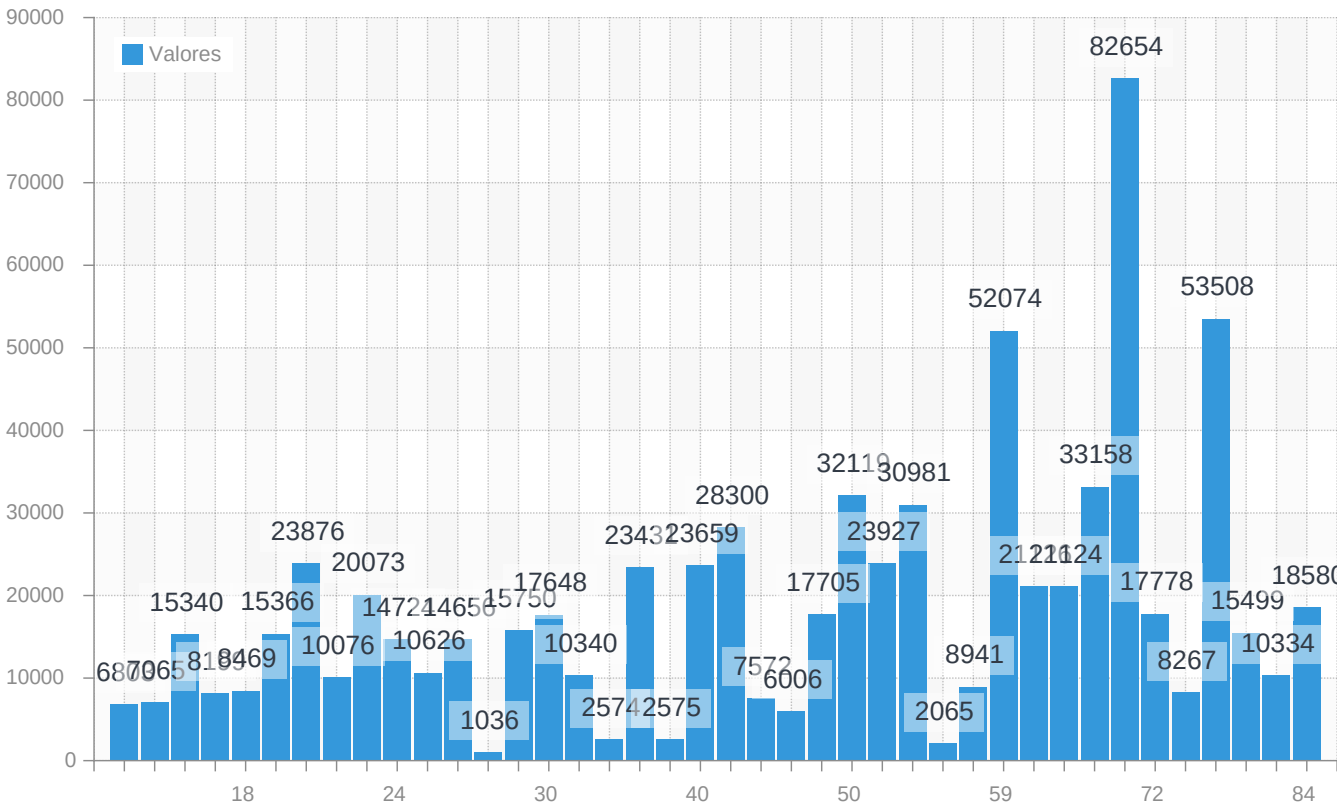


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Número de Contratos por Parcela



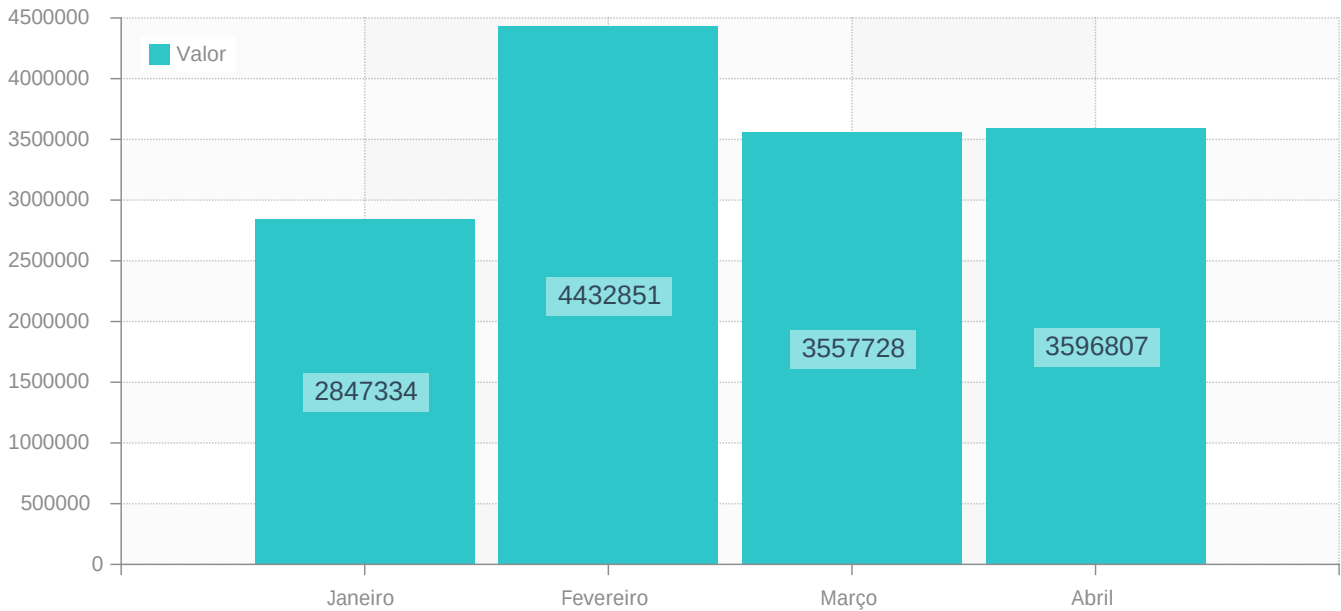
Valor médio de Contratos x Parcelas



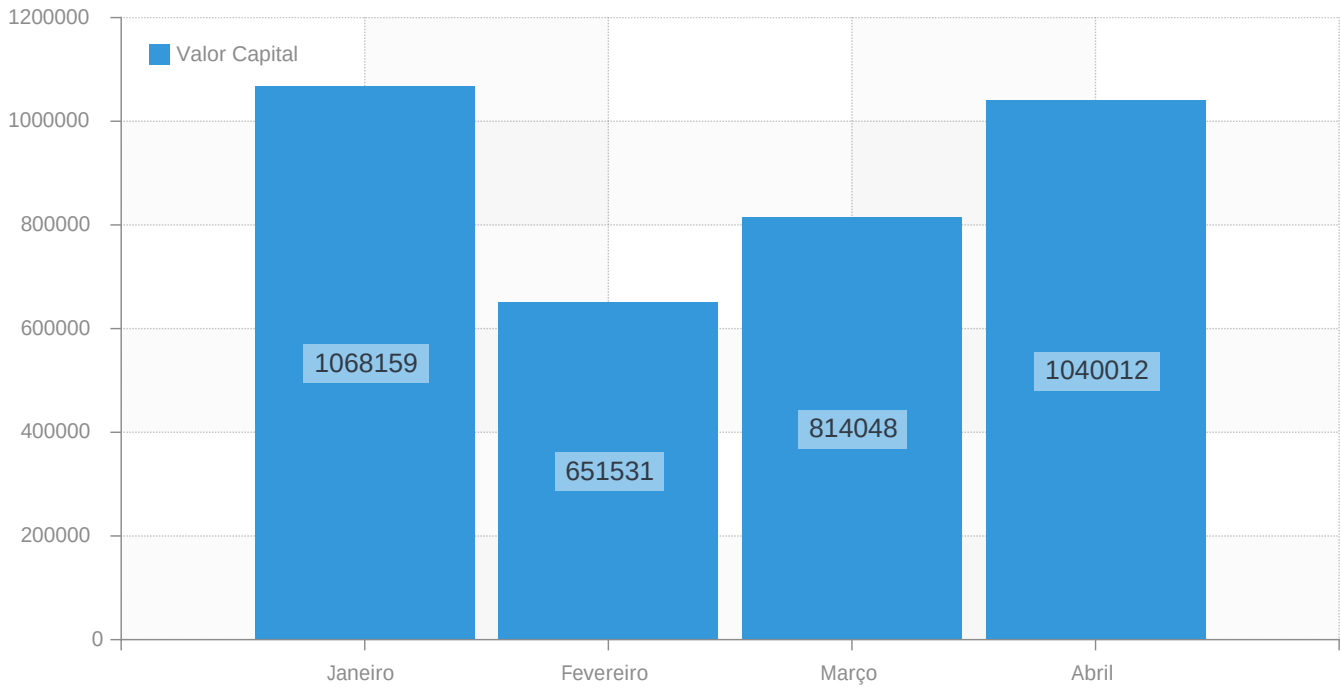


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Valor Concedido



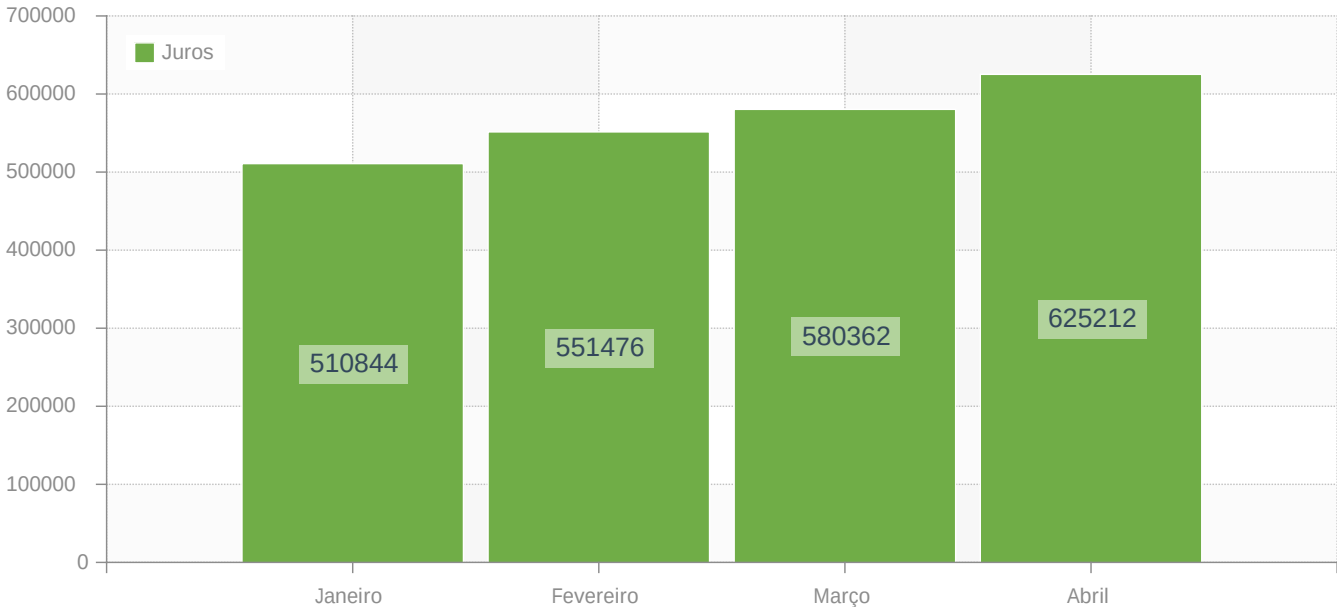
Capital Recuperado



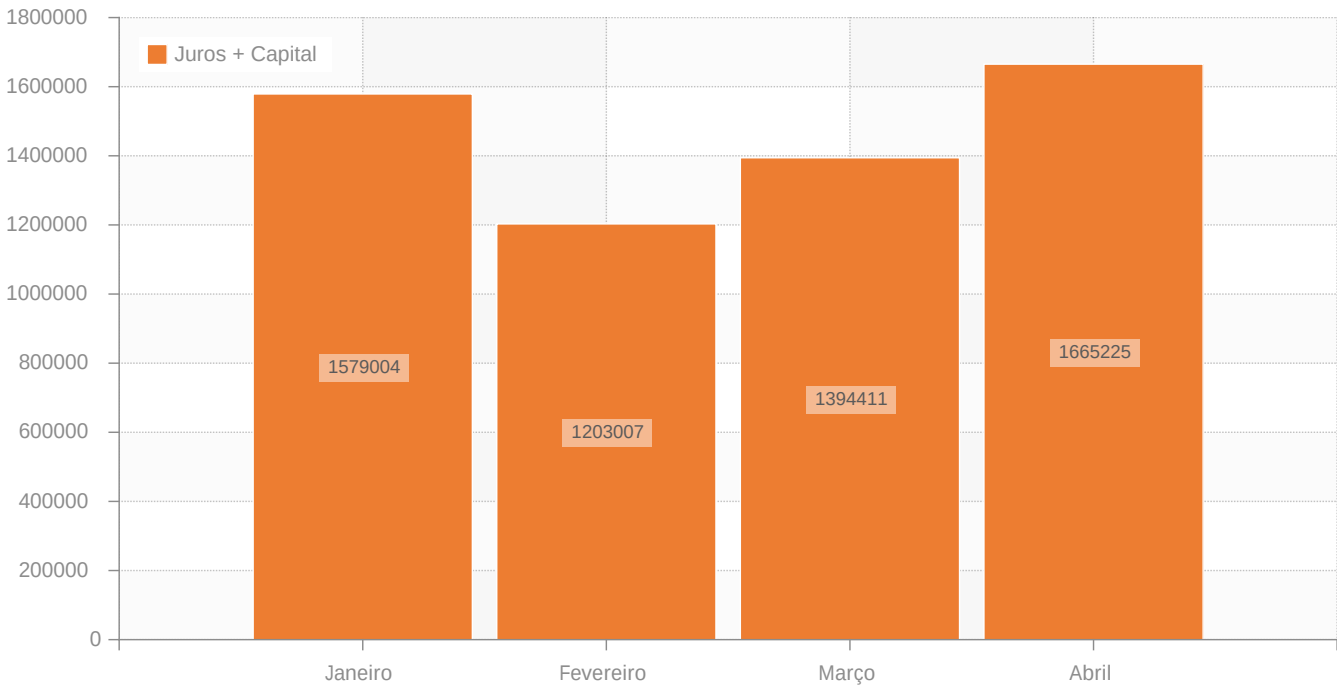


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Juros Recebido



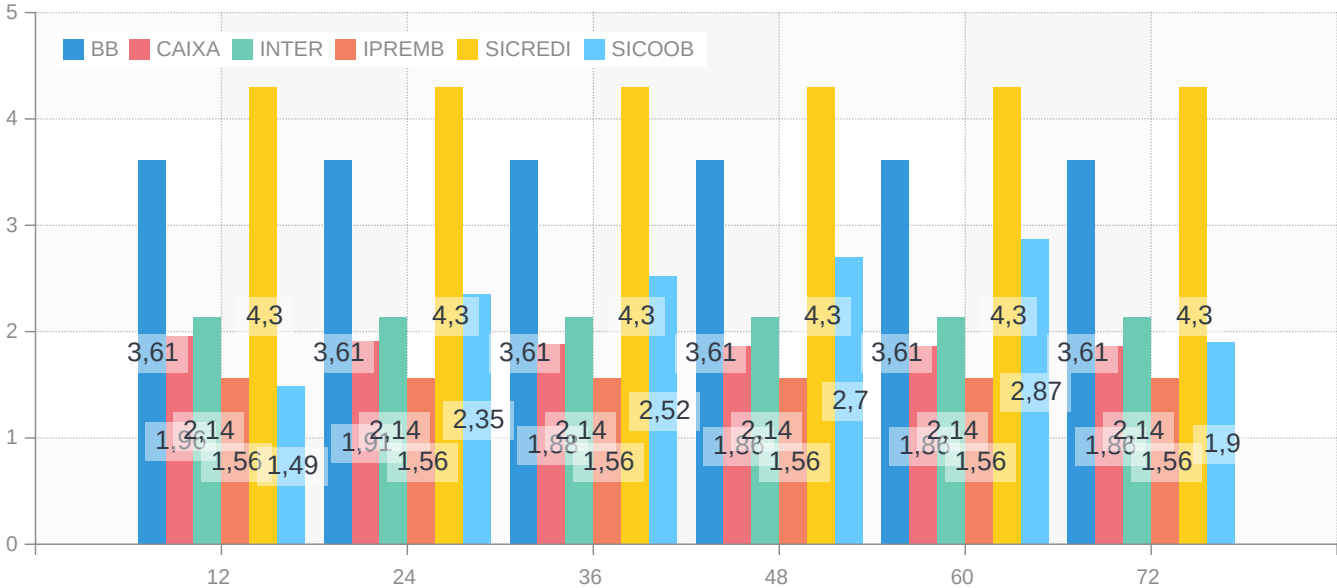
Capital + Juros Realizado



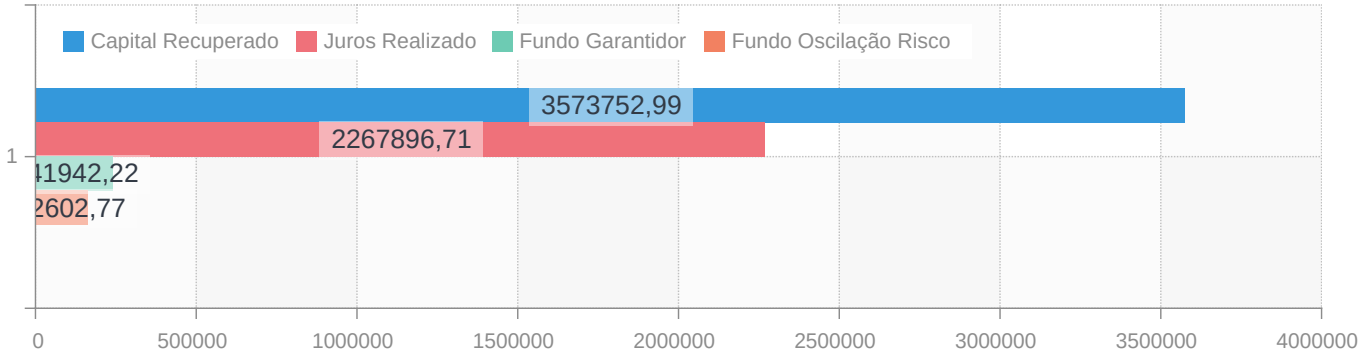


1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55
Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG
32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br
ESTATÍSTICAS POR PERÍODO

Ranking de Taxas



Consolidação de Crédito



Valor em Consignado em 30/04/2025: R\$ 55.551.221,59

Capital Recuperado: R\$ 3.573.752,99

Juros Recebido: R\$ 2.267.896,71

Fundo Garantidor: R\$ 241.942,22

Fundo de Oscilação de Risco: R\$ 162.602,77

**1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 07.842.278/0001-55**

Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim-MG

32600308 - administrativo@ipremb.betim.mg.gov.br

ESTATÍSTICAS POR PERÍODO**Conclusão**

A Divisão de Credito ao Servidor continua trabalhando no aprimoramento para consolidar seu compromisso com servidores ativos, Aposentados e Pensionistas, para que estes consigam o que buscam em nossa Divisão.

Verifica-se que a Divisão de Credito ao Servidor encontra-se adequadamente estruturada para atendimento das demandas conforme legislação do RPPS, mas estamos buscando sempre a eficiência no âmbito dos trabalhos do setor. Embora esta Divisão se sinta tecnicamente recompensada por ter conduzido um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em regulamento de trabalho com profissionalismo e agilidade, ancorando suas ações na equidade social e sempre focada no atendimento aos princípios constitucionais norteadores da administração pública.

Edimar Caetano de Souza
Superintendente de Crédito ao Servidor

Alicio Umbelino da Silva Filho
Presidente do IPREMB